

Informação aos Encarregados de Educação Marcação e Pagamento de Refeições

Ano letivo 2014/2015

A Câmara Municipal de Sintra / Departamento de Educação assegura o funcionamento e gestão dos refeitórios escolares. Todos os serviços que a EDUCA prestava, a partir de Setembro de 2014, passaram a ser da responsabilidade direta da Câmara Municipal de Sintra / Departamento de Educação. Neste âmbito foi necessário definir um conjunto de procedimentos para o presente ano letivo, relativos à marcação de refeições e lanches na plataforma SISTEGERE- Sistema de Gestão de Educação Autárquica, e ao pagamento do serviço por referência Multibanco.

1. Como posso proceder ao pagamento das refeições e lanches?

- O pagamento das refeições deve ser realizado através de multibanco, utilizando para o efeito a opção “Pagamentos de Serviços”, com o montante mínimo obrigatório de 5,00 €. Qualquer pagamento efetuado fica disponível, no máximo, em 24 horas úteis. Os dados relativos à entidade e referência pessoal para pagamento multibanco, mantêm-se idênticos aos utilizados no ano letivo anterior. Os dados relativos aos alunos que ingressam pela primeira vez nos jardins de infância e escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico são enviados aos encarregados de educação na primeira semana de aulas, através dos respetivos estabelecimentos de ensino.
- O talão do multibanco faz prova do pagamento das refeições até à receção da fatura.
- Após o pagamento das refeições por multibanco é emitida uma fatura pela Câmara Municipal de Sintra e entregue ao aluno.
- Após as 24 horas de ter efetuado o pagamento deve aceder ao site da Câmara Municipal de Sintra em www.cm-sintra.pt. Na página inicial deve clicar em: Marcação e Pagamento de Refeições ou lanches.
- Após clicar em Marcação e Pagamento de Refeições/lanches tem acesso à plataforma <http://refeitorios.cm-sintra.pt>. Deve efetuar o seu login. Os dados do seu login (*User* e a *Password*) são fornecidos em anexo.



- Os pagamentos efetuados ficam disponíveis no Extrato do Aluno. Para consultar deve clicar em listagem (no menu superior) e seguidamente em Extrato do Aluno (menu lateral esquerdo), conforme indicado nas figuras.



2. Se não tiver multibanco, como posso pagar as refeições e lanches?

- Caso não disponha de cartão Multibanco pode efetuar o pagamento das refeições/lanches nos agrupamentos/ escolas nos dias e horários afixados para este efeito. Os encarregados de educação podem ainda efetuar o pagamento das refeições, em cada um dos locais mencionados na tabela identificativa dos **Postos de Venda**, diariamente entre as 8h00 e as 11h30, independentemente do estabelecimento de ensino frequentado pelo seu educando. Prevê-se que os postos de venda estejam em pleno funcionamento a partir de dia 1 de outubro de 2014, sendo esta informação posteriormente confirmada e veiculada aos pais e encarregados de educação.
- O pagamento por transferência bancária deixa de ser aceite a partir de setembro de 2014.

3. No final do ano civil posso ter acesso a uma declaração dos pagamentos globais das refeições e lanches?

- Caso necessite de uma declaração de pagamentos globais das refeições/lanches deve solicitar à Câmara Municipal de Sintra a emissão da mesma, no final do ano civil.
- Em caso de perda de uma fatura pode solicitar 2ª via da mesma à funcionária da Câmara Municipal de Sintra.

4. Como posso proceder à marcação e/ou anulação das refeições e lanches?

Marcação de refeições

- Os encarregados de educação têm de proceder obrigatoriamente à marcação das refeições e lanches no site da Câmara Municipal de Sintra em www.cm-sintra.pt, mediante o pagamento prévio das mesmas. A marcação é realizada até ao dia anterior ao consumo da refeição, sob pena desta não ser fornecida.
- Na plataforma deve clicar em Reservas (menu superior) e posteriormente em Reservas entre datas (menu lateral esquerdo). Em seguida escolha as datas pretendidas (reserve de acordo com o montante pago).



Anulação de refeições e lanches

- Se pretender anular algum dia marcado deverá clicar em Anulações (menu lateral esquerdo) e escolher a data pretendida para cancelar.
- Só é possível anular as refeições/lanches até ao dia anterior ao do seu consumo, nos refeitórios de confeção local ou até três dias antes do seu consumo, nos refeitórios de confeção diferida. No caso de ser apresentado o atestado médico a refeição/ lanches pré-comprados não perde a validade.
- As refeições e/ou lanches que não forem anulados até esta data são considerados como consumidos.



- As refeições e/ou lanches marcados são considerados como consumidos após o seu fornecimento, mediante a validação por parte da Câmara Municipal de Sintra
 - As refeições e/ou lanches não marcados pelo Encarregado de Educação, cujo consumo seja verificado/confirmado pela Câmara Municipal de Sintra, são debitados na conta corrente do aluno, como refeições consumidas.
5. **O meu educando tem atribuição do Escalão 1. É necessário marcar as refeições e lanches?**
- Sim. Deve efetuar todos os passos referentes a marcação e/ou anulação de refeições e/ou lanches.
6. **Não tenho acesso à Internet, como posso proceder à marcação e/ou anulação das refeições e lanches?**
- Caso não tenha acesso à Internet solicite à funcionária da Câmara Municipal de Sintra que proceda aos procedimentos de marcação/anulação das refeições e/ou lanches.
7. **Qual o preço das refeições e lanches?**

Destinatários	Refeição	Preço
Alunos	Almoço	1,46 €
	Lanche	0,40 €
	Almoço e lanche	1,80 €
Funcionários / Docentes	Almoço	3,70 €
Utentes externos	Almoço	3,80 €
Adultos durante as pausas letivas	Almoço	1,50 €

NOTA: No caso dos alunos abrangidos pela ação social escolar, o custo das refeições será gratuito para os beneficiários de escalão A e terá uma redução de 50% para os beneficiários de escalão B.

Tabela I – Postos de Venda

Agrupamento de Escolas	Locais de cobrança de refeições escolares	
	Principal	Polo
AE Agualva Mira Sintra	ES Matias Aires	EB Dr. António Torrado
AE Alfredo da Silva	EB Alfredo da Silva	EB Abrunheira
AE Algueirão Mestre Domingos Saraiva	EB Casal da Cavaleira	
AE Alto dos Moinhos	EB Alto dos Moinhos / Terrugem	
AE António Sérgio	EB António Sérgio	
AE D. Carlos I	EB D. Carlos I	
AE D. João II	EB São Marcos n.º 1	
AE D. Maria II	EB Ribeiro Carvalho	
AE Escultor Francisco dos Santos	EB Escultor Francisco dos Santos	
AE Ferreira de Castro	EB Ferreira de Castro	
AE Lapiás	EB Dr. Rui Grácio	EB Sabugo e Vale de Lobos
AE Leal da Câmara	ES Leal da Câmara	EB Serra das Minas Nº 2
AE Massamá	ES Stuart Carvalhais	
AE Mem Martins	ES Mem Martins	
AE Miguel Torga	EB Massamá n.º 1	
AE Monte da Lua	EB D. Fernando II	EB Colares (Sarrazola)
AE Agostinho da Silva	EB Agostinho da Silva	
AE Queluz Belas	EB/S Padre Alberto Neto	EB Mário Cunha Brito
AE Ruy Belo	EB Ruy Belo	
AE Visconde Juromenha	EB Visconde Juromenha	

Em caso de dúvida, por favor, não hesite em contactar os nossos serviços:

Departamento de Educação
Divisão de Planeamento e Logística Educativa
Edifício Municipal – Rua Quinta do Recanto
2725-234 Mem Martins

T.: 00 351 21 923 60 63 | Fax: 00 351 21 923 60 93 | e-mail: dple@cm-sintra.pt